



RESOLUÇÃO N.º 002/2005 – CEPE

Aprova o Curso de Especialização em
Direitos Humanos Fundamentais

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
– CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2005,

CONSIDERANDO o interesse científico e cultural desta Instituição em qualificar seus professores e oportunizar aos operadores do direito da região, a desenvolver suas potencialidades e desempenharem suas funções no campo do Direito Público, com área de concentração em Direitos Humanos Fundamentais;

CONSIDERANDO que a universidade deve contribuir de forma sistemática, para a formação de profissionais com mentalidade e visão voltadas para a importância da defesa, exigência e implementação dos Direitos Humanos Fundamentais, especialmente nesta região,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o **Curso de Especialização em Direitos Humanos Fundamentais**.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato-CE, 16 de junho de 2005.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE